

**Autarquia seguirá o disposto em Portaria do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI)**

Comissão de Valores Mobiliários (CVM) informa o **expediente no dia 1º de maio**, conforme determinado na [Portaria MGI 11.460/25](#).

- **Dia 1º/5 (sexta-feira - feriado do Dia do Trabalho)**: não haverá expediente.

**Atenção**

O dia 1º/5 não será considerado útil para fins de contagem de prazo.

**Fonte:** CVM, em 27.04.2026